

## **PAUTA DA 2ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2026 - 787ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 25/2/2026

**LOCAL:** Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, e por Videoconferência.

**INÍCIO:** 10h30

**Caso haja interesse de algum Superintendente em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início: O Diretor Presidente verifica o quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pelo Secretário Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências (**se houver**);
- f. Pronunciamento do Ouvidor;
- g. Pronunciamento da AJL;
- h. Leitura do voto do Relator;
- i. Debate entre os Diretores;
- j. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores: Felix Palazzo, Vinícius Benevides, Apolinário Rebelo e Rogério Rosso**);
- k. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- l. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 00197-00004555/2025-28** - Proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, a ser firmado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU e a ADASA, cuja finalidade consiste em substituir a aplicação das penalidades das multas lavradas pelos Autos de Infração n.º 5/2025, n.º 6/2025 e n.º 7/2025 (infrações constatadas nas unidades de triagem de resíduos recicláveis).

**Área Responsável:** SRS.

**Relator:** Diretor Apolinário Rebelo.

**2. Processo SEI nº 00197-00004278/2025-53** - Recurso de Revisão interposto por Taisa de Sousa Silva, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 86649.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Felix Palazzo.

**3. Processo SEI nº 00197-00004678/2025-69** - Recurso de Revisão interposto por Jader Teixeira de Sousa, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 79556.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Felix Palazzo.

**4. Processo SEI n.º 00197-00004696/2025-41** - Recurso de Revisão interposto por Imobiliária Colina Ltda., em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 87304.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Vinícius Benevides.

**5. Processo SEI n.º 00197-00004697/2025-95** - Recurso de Revisão interposto por Eliane Ferreira de Sousa, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 88302.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Vinícius Benevides.

**6. Processo SEI n.º 00197-00000586/2026-91** - Proposta de alteração do § 2º do art. 10 da Resolução Adasa nº 49, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos operacionais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, adequando o prazo de disponibilização dos boletos de 45 (quarenta e cinco) para 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data de vencimento.

**Área Responsável:** SRH

**Relator:** Diretor Vinícius Benevides.